



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 192

Caracará-RR, 30 de março de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora, abaixo relacionada, Professora do IFRR – *Campus* Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade de Boa Vista– RR, no período de 16 a 18 de março de 2016.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
SILVINA FARIA DOS SANTOS (EBTT)	Participar da Formatura dos alunos do Curso FIC em Libras no município de Bonfim a qual foi professora e orientadora.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 30 de março de 2016.

FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO  
Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus* Novo Paraíso  
Portaria nº.515/GR de 29/03/2016